

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 752, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Lotação de servidor.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria de nomeação nº 865, de 5 de maio de 2022, lavrada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 6 de maio de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que foram promovidas as opções pelas Unidades disponíveis para lotação, em conformidade com a ordem de classificação no Concurso Público para provimento do cargo de Analista Judiciário, área Oficial de Justiça Avaliador, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

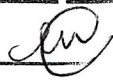
**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Carlos Eduardo Acioli Cansanção**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 12 / 05 / 2022  
  
Folha(s): 216